

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 290, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2024, seção 02, página 01, torna público o **Edital de 1ª Chamada Complementar** para ingresso no **Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo - Experimental**, conforme processo SEI nº 23411.013123/2024-50 na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos abaixo ficam convocados para realização da matrícula **nos dias 15 e 16 de outubro de 2024**.

C1: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Classificação	Nome do Candidato	Situação
4	LUCIANA MACIEL COSTA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
5	MARIA VITORIA SALLES CORRAL	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
6	JÉSSICA RENATA SILVA DE OLIVEIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
7	DIOGO PIRANGA FIGUEIREDO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
8	MARIA DE LOURDES MENDONÇA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
9	RÔMULO LEVY DE OLIVEIRA SARAIVA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
10	OZIEL PEREIRA DE CARVALHO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
11	GRAZIELLA FERREIRA DE BONFIM	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
12	MARCELO FRANCISCO MENDONÇA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
13	FEDGIE ROSE LAURE ANSELME	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
14	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

C3: Vagas reservadas para demais candidatos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Classificação	Nome do Candidato	Situação
5	PEDRO GUTEMBERG MENDES	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

C4: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Classificação	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
4	GEOVANE VIDAL DE FRANÇA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
5	YAN BRIZOLA MOREIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
6	KASSYO VICTOR DE AQUINO LEITE	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

C6: Vagas reservados para demais candidatos, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.

Classificação	Nome do Candidato	Situação
5	TUANNY JESSICA MENDONÇA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
6	SAMUEL HENRIQUE DE ALMEIDA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
7	LIVIA CERON FELIPE	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
8	ROSELI APARECIDA CESTARI NICANOR	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

C7: Vagas para ampla concorrência.

Classificação	Nome do Candidato	Situação
16	ANA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
17	ALESSANDRA DE CÁSSIA ADÃO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
18	KIMBERLI AMANDA INÁCIO DA ROSA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
19	VICTORIA GABRIELE POLISELI VENANCIO	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
20	DIEISI CRISTINA FERREIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
21	NUBIA RUFINO DE AMARAL	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
22	ADRIAN DA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
23	JOELSA ALVES TORRES MARTINS	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
24	RIANA VITÓRIA CARVALHO DE FÁTIMA BARBOSA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
25	JARDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO SALIM	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
26	NICOLLY TEIXEIRA MAIA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
27	MATHEUS REICHEL	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA
28	JENIFER CAROLINE DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO (A) PARA MATRÍCULA

2. DA MATRÍCULA

2.1 A(o) candidata(o) que tiver seu nome contemplado na lista deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do campus Avançado Arapongas, **nos dias 15 e 16 de outubro de 2024** no horário de expediente da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas.

2.2 A Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas está localizada na rua Surucuá-açu, nº 321, Vila Araponguinha, com **horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h; das 14h às 17h; e das 18h às 21h.**

2.3 As matrículas dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser realizadas pelos respectivos responsáveis legais.

2.4 O não comparecimento do candidato ou responsável legal para a matrícula no período estipulado e em conformidade com as normas deste edital, acarretará na sua eliminação automática, não cabendo recurso.

2.5 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

I. Registro Geral—cédula de identidade(RG) ou Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal(CPF);

II. Certidão de nascimento ou de casamento;

III. Título de eleitor (para o candidato com mais de 18 anos, exceto indígenas);

IV. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos e menos de 45 anos, exceto indígenas);

V. Histórico escolar. A(o) candidata(o) contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital; e

VI. Comprovante de residência ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

2.6 A(o) candidata(o) estrangeira(o) contemplada(o) deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o histórico escolar e o comprovante de endereço ou declaração. Caso não tenha estudado em um dos países integrantes do Mercosul, deverá apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.7 A(o) candidata(o) contemplada(o) nas vagas de inclusão deverá apresentar, além da documentação prevista no item 2.5, os documentos listados no Anexo III.

2.8 A(o) candidata(o) contemplada(a) poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representada(o) por outra pessoa, mediante procuração simples (ANEXO VII), acompanhada da documentação exigida.

2.9 A(o) candidata(o) contemplada(a) com menos de 18 anos deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa com mais de 18 anos por procuração simples (ANEXO VII) e portando cédula de identidade (RG).

2.10 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

2.11 A(o) candidata(o) contemplada(a) que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos itens 2.5; 2.6 e 2.7, se for o caso, no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, a(o) candidata(o) contemplada(a) não terá sua matrícula efetivada, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera.

2.12 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado a(o) próxima(o) candidata(o) selecionada(o), conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

Arapongas, 15 de outubro de 2024.

Thiago Pereira do Nascimento
Diretor Geral do Campus Avançado Arapongas



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 15/10/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219636** e o código CRC **BDEFAFCD**.